

(REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL)

DECRETO Nº 471, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER NO BIÊNIO 2026-2028.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.135/2009 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO que o art. 6º da referida Lei tratou de sua composição;

CONSIDERANDO que o art. 9º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

CONSIDERANDO que o último mandato do Conselho, nomeado através do Decreto 713/2023, encontra-se vencido;

CONSIDERANDO que nos termos da lei foi realizada reunião para a escolha dos representantes da sociedade civil organizada, conforme ata de 26/08/2025;

CONSIDERANDO que as indicações dos representantes não governamentais devem cumprir o disposto no art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 5.135/2009;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 08/2026/CC/SMDS a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou documentação composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o **biênio 2026-2028**;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os representantes governamentais e não governamentais, para o mandato 2026-2028, como segue:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Ivanete Maria da Silva Nogueira	Isabel Cristina de Andrade e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Adriana da Silva	Giovana Mara Baeta Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Danilo Vinícius Barros Resende	Vitória Regina Leopoldina Rocha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular	Suplente
Isabella Beatriz Drumond Fajardo	Lidia Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura

Titular	Suplente
Caroline Jardim Trajano	Normalena Aparecida de Melo Oliveira

II - Representantes não governamentais da sociedade civil organizada:

Titular	Suplente
Jonas Enquadrasse de Oliveira (ROTARY)	Marise Santana de Rezende (LIONS CLUBE)
Olinda Rosa Franco Coura Limeres (CDL-CL)	Neila Maria Tavares (CDL-CL)
Alessandra Cassia Neiva e Silva Barbosa (ACIAS)	Kátia de Matos Almeida (ACIAS)
Aline de Oliveira Coelho (ADESIAP MINAS)	Fernanda Cristina Rodrigues Dutra (ADESIAP MINAS)
Alessandra F. Laizo Silva (SÃO SEBASTIÃO)	Ana Cristina Ferreira de Carvalho (SÃO SEBASTIÃO)

Art. 2º - Os atos praticados desde a data de vencimento do mandato anterior até a data da posse deverão ser reanalisados e convalidados pelos membros ora nomeados.

Art. 3º - A eleição da Mesa Diretora deverá ser realizada por meio de eleição direta entre seus pares, conforme disposto no art. 7º e seguintes da Lei Municipal nº 5.135/2009.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 04 de fevereiro de 2026.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral